



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020:

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público, conforme Processo Administrativo nº 22, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03**, para a contratação de empresa para a instalação de aproximadamente 50 metros de piso podotátil na parte interna da Câmara de Vereadores de Cacequi.

#### 1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

**a)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e de seus administradores ou declaração de firma individual com o devido registro;

a.1) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**b)** comprovante de inscrição no MF, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);

**c)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades

**d)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

**e)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**f)** prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

**g)** prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**;

**h)** prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

**i)** prova de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT);

#### 2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e a proposta financeira serão recebidas pela Comissão de Licitação, **até o dia 25/06/2020 as 14:00h** na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, em um envelope fechado e identificado.

#### 3. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope o seguinte:

**a)** Certificado de Registro de Fornecedor e/ou Cadastral – CRC fornecido pelo Município ou por outro órgão público, conforme disposto nos itens anteriores e autorizados neste edital;

**b)** Declaração emitida pela licitante, sob as penas da Lei, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor do foro da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

d) Proposta financeira, redigida em linguagem clara, não manuscrita, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, numerada e rubricada, sendo a última página datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

- razão social, endereço e número do CNPJ da empresa;
- número do processo licitatório;
- descrição completa do produto ofertado, marca, com referências e demais dados técnicos necessários a sua identificação;
- preço unitário líquido, indicado em moeda corrente nacional, mencionando o preço unitário e total do item, devendo estar incluídos todos os custos e encargos.

e) Prazo mínimo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a entrega do envelope. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

4. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante, como **ANEXO I** - Planilha orçamentária; **ANEXO II** – Modelo de Proposta Financeira.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00h às 14:00h, das segundas às sextas-feiras, na sede da Câmara Municipal de Cacequi, na Rua Senador Salgado Filho – n.º 235, Bairro Centro, CEP: 97450-000, Departamento de Compras e Licitações, ou pelo telefone (055) 3254-1449.

Cacequi em, 18 de junho de 2020.

---

ANA PAULA DEL'OLMO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### ANEXO I - EDITAL DE DISPENSA N.º 03/2020.

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	PREÇO MÉDIO
1	Instalação de aproximadamente 50 metros de piso podotátil na parte interna da Câmara de Vereadores de Cacequi.	R\$ 4.060,00

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### ANEXO II - EDITAL DE DISPENSA N.º 03/2020.

#### MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

#### DISPENSA DE LICITAÇÕES 03/2020

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	PREÇO
1	Instalação de aproximadamente 50 metros de piso podotátil na parte interna da Câmara de Vereadores de Cacequi.	

(nome da empresa) \_\_\_\_, CNPJ-MF n.º \_\_\_\_, sediada \_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_,  
telefone (xx)

Outrossim, declara que:

a validade desta proposta financeira será pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias,  
contados da sua entrega; \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”